



## ATA Nº03/2026

### ATA DA REUNIÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OURÉM, EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA VINTE E NOVE DE MAIO, DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS -----

----- Aos vinte e nove dias do mês de maio, do ano de dois mil e vinte e seis, pelas quinze horas, reuniu, em sessão extraordinária, a Assembleia Municipal de Ourém, no edifício da Assembleia Municipal, convocada nos termos da alínea b), do n.º 1, artigo 30º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, com a seguinte: -----

#### ----- **ORDEM DE TRABALHOS:** -----

----- **01**– Apreciação e votação da ata nº 02/2026 referente à sessão ordinária de 28.04.2026 -----

----- **02** – Apreciação e votação da proposta camarária – Projeto da Operação de Reabilitação Urbana (ORU) da cidade de Ourém – programa estratégico de reabilitação urbana da cidade de Ourém – versão final -----

----- **03** – Apreciação e votação da proposta camarária – “P184/2026 – concessão de uso privativo do domínio público do Município de Ourém para instalação e exploração publicitária de mobiliário urbano nas cidades de Ourém e Fátima (1197/2026)” -----

----- **04** – Apreciação e votação da proposta camarária – “P250A/2025 – requalificação urbana – Rua São João de Eudes, Fátima – troço 1 (86612/2025)” – retificação dos compromissos plurianuais -----

----- **05** – Apreciação e votação da proposta camarária – “P206/2026 – ampliação do Centro Escolar Beato Nuno (44554/2026)” – assunção de compromissos plurianuais -----

----- **06** – Apreciação e votação da proposta camarária – “P208/2026 – construção da Rua das Serradas e obras de urbanização adjacentes – Ourém (24167/2016)” – assunção de compromissos plurianuais -----

----- **07** – Apreciação e votação da proposta camarária – “P209/2026 – reabilitação da pista de atletismo de Fátima – Freguesia de Fátima (51278/2025)” – assunção de compromissos plurianuais -----



- **08** – Apreciação e votação da proposta camarária – “P210/2026 – manutenção do relvado do Estádio Papa Francisco – Fátima, durante 3 anos (37093/2026)” – assunção de compromissos plurianuais -----
- **09** – Apreciação e votação da proposta camarária – proposta de aquisição de edifício sito no gaveto da Rua Tenente Coronel Moreira Lopes com a Rua dos Combatentes da Grande Guerra – Freguesia de Nossa Senhora da Piedade – Ourém – assunção de compromissos plurianuais -----
- **10** – Apreciação e votação da proposta camarária – Centro Social de Ribeira do Fárrio – proposta de protocolo – assunção de compromissos plurianuais -----
- **11** – Apreciação e votação da proposta camarária – Confeção e Acompanhamento de Refeições Escolares – ano letivo 2026/2027 – propostas de contratos – assunção de compromissos plurianuais -----
- **12** – Apreciação e votação da proposta camarária – Programa de Expansão e Desenvolvimento da Educação Pré-Escolar – ano letivo 2026/2027 – proposta de protocolo – assunção de compromissos plurianuais -----
- **13** – Apreciação e votação da proposta camarária – Atividades de Enriquecimento Curricular – 1.º Ciclo do Ensino Básico – ano letivo 2026/2027 – assunção de compromissos plurianuais -----
- **14** – Apreciação e votação da proposta camarária – Freguesia de Rio de Couros – proposta de protocolo -----
- **15** – Apreciação e votação da proposta camarária – Freguesia de Olival – proposta de protocolo -----
- **16** – Apreciação e votação da proposta camarária – FeirOurém 2026 – redução do pagamento de taxas (registo n.º 41.519/2026) -----
- **17** – Apreciação e votação da proposta camarária – FeirOurém 2026 – redução do pagamento de taxas (registo n.º 41.586/2026) -----
- **18** – Apreciação e votação da proposta camarária – Freguesia de Fátima – pedido de isenção de taxas -----



----- **19** – Apreciação e votação da proposta camarária – Grupo Desportivo da Ribeira do Fárrio – pedido de isenção de taxas -----

----- **20** – Apreciação e votação da proposta camarária – PCAND – Paralisia Cerebral Associação Nacional de Desporto – pedido de isenção de taxas -----

----- **21** – Período de intervenção aberto ao público -----

----- Verificou-se a presença dos MEMBROS ELEITOS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL: ---

----- João Manuel Moura Rodrigues – Presidente da AMO -----

----- Ana Margarida Henriques Neves Vieira – 1.<sup>a</sup> Secretária da AMO -----

----- Nuno Manuel Pinto Dias – 2.<sup>o</sup> Secretário da AMO -----

----- Paulo Alexandre Cancelinha de Sá -----

----- Telma Alexandra Santana Cardoso Chainho -----

----- Nuno Miguel Gonçalves Baptista Pereira -----

----- Ângela Maria Gaspar da Silva Pereira Marques -----

----- Tiago Ferreira Simões Vieira -----

----- Natalina Mendes Vieira -----

----- Jorge Pereira da Silva -----

----- Filipe Remi Callebaut Mendes -----

----- Otilia Cristela Antunes Marto -----

----- João Filipe Campos Catarino -----

----- Fernando Marques Simões -----

----- Filipe de Frias Antunes da Graça -----

----- Mónica Filipa Gaspar Faria -----

----- David Alves Pereira -----

----- Francisco Emanuel Marques Lopes -----

----- Cláudia Maria Pereira Campos -----

----- Na impossibilidade de comparecer e conforme previsto no artigo 78.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual, procedeu-se à substituição dos membros da Assembleia Municipal: -----



----- Helena Santos Pereira, PS, esteve presente **João Filipe Mendes de Oliveira** -----

----- Rui da Cruz Rente, CH, esteve presente **Anselmo José dos Reis Pereira** -----

----- Verificou-se a presença dos senhores **PRESIDENTES DE JUNTA DE FREGUESIA:** ---

----- Freguesia de Alburitel – Engrácia Maria Vieira Marques Carriço -----

----- Freguesia de Atouguia – Luís Manuel Gameiro de Oliveira -----

----- Freguesia de Casal dos Bernardos – Acácio Dias Pereira -----

----- Freguesia de Caxarias – Sérgio Manuel Gameiro Fernandes -----

----- Freguesia de Cercal – Filipe Alexandre Pereira -----

----- Freguesia de Espite – Dulce Raquel Lourenço Mateus -----

----- Freguesia de Fátima – Carlos Ferreira Neves -----

----- Freguesia de Gondemaria – Carlos de Freitas Coelho -----

----- Freguesia de Matas – Agostinho Pereira Gameiro -----

----- Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias – Alexandre Manuel Gaspar Faria -----

----- Freguesia de Nossa Senhora da Piedade – Luís Alexandre Serras de Sousa -----

----- Freguesia de Olival – Pedro Miguel Marques Pereira -----

----- Freguesia de Rio de Couros – Jorge Manuel Dias Lopes -----

----- Freguesia de Seiça – Ângela Vanessa Chaves Marques -----

----- União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais – Paulo Luís Marques Nunes -----

----- Freguesia de Urqueira – Orlando Sérgio Palmeiro Calado Cavaco -----

----- Em cumprimento do n.º 1 e n.º 3 do artigo n.º 48º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual, compareceu o executivo camarário, conforme se especifica:---

----- Senhor Presidente da Câmara Municipal: -----

----- Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque -----

----- Senhores Vereadores eleitos: -----

----- Rui Manuel Simões Vital -----

----- Purificação Pereira Reis -----

----- Filipe Manuel Marques Baptista -----



----- Cristina Maria Gonçalves Pereira-----

----- Humberto Luís Ferraz Antunes -----

----- Daniel Lopes Neves Ribeiro -----

\*\*\*\*\*

\*\*\*

----- **ORDEM DE TRABALHOS:** -----

**01 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA ATA Nº 02/2026 REFERENTE À SESSÃO ORDINÁRIA DE 28.04.2026** -----

----- O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL submeteu à apreciação do plenário a Ata referida em epígrafe, cujo texto foi, previamente, distribuído a todos os membros constituintes do plenário. -----

----- **Submetida a apreciação do plenário, foi a Ata aprovada, por unanimidade, com os votos dos membros presentes na referida sessão** -----

\*\*\*\*\*

\*\*\*

**02 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – PROJETO DA OPERAÇÃO DE REABILITAÇÃO URBANA (ORU) DA CIDADE DE OURÉM – PROGRAMA ESTRATÉGICO DE REABILITAÇÃO URBANA DA CIDADE DE OURÉM – VERSÃO FINAL --**

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **Ofício n.º 47745/2026**, datado de **2026.05.19**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2026.05.18, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos do número 1, do artigo 17.º, do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana, a apreciação e votação da proposta citada em epígrafe. -----

----- Foi ainda remetida documentação anexa ao processo, a qual foi dada a conhecer a todos membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “Na reunião de 16 de março de 2026, a Câmara deliberou aprovar o projeto da Operação da Reabilitação Urbana (ORU) da cidade de Ourém, territorialmente coincidente com a delimitação da Área de Reabilitação Urbana (ARU) da cidade de Ourém e submetê-lo a discussão pública, nos termos do n.º 2, artigo 89.º, do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial e do n.º 4, do artigo 17.º, do Regime



Jurídico da Reabilitação Urbana, pelo período de 20 dias, contados a partir do 5.º dia útil à publicação no Diário da República. -----

---- Nesta reunião foi apreciada a informação registada sob o n.º 43.684/2026, do **Chefe do Serviço de Planeamento do Território**, a dar conta de que, concluído o período de discussão pública conforme acima determinado e ponderadas as participações apresentadas, considera cumpridos os trâmites e as formalidades legais necessárias à aprovação da versão final do documento em referência, por parte de Assembleia Municipal, nos termos do n.º 1, do artigo 17.º, do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana. -----

---- (Aprovado em minuta)” -----

----- Esteve presente, a Arquitecta Vera Silva, a fim de apresentar/comentar uma breve projecção síntese sobre os principais pontos da matéria em análise. -----

----- Tomando a palavra o PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL agradeceu à senhora Arquitecta e à empresa TERRITÓRIO XXI - Gestão Integrada do Território e do Ambiente, pela respetiva explanação e pelo empenho na elaboração deste documento estratégico para os próximos quinze anos. -----

----- Tomando a palavra, o PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, agradecendo a exposição, deu por aberto o período de pedido de esclarecimentos, registando-se as intervenções dos membros da Assembleia Municipal: -----

= **JOÃO FILIPE CAMPOS CATARINO**, Representante Grupo Municipal PPD/PSD, expôs o seguinte: “Muito boa tarde novamente não me queria alongar muito. -----

Queria apenas dar uma nota em nome de do Grupo Municipal do PSD. -----

Dizer que é bom vermos este tema, de tamanha importância, ser tratado aqui hoje. -----

Trata-se de um documento estratégico para o nosso concelho, com um horizonte de 15 anos, com este valor envolvido e com estas linhas orientadoras é, de facto muito bom, pelo que esta Assembleia deve-se congratular. -----

Por isso, a apresentação extensa e técnica, que também agradecemos, vermos este avultado valor investidos no nosso concelho, num espaço de 15 anos, é de louvar. -----

Certamente iremos aqui acompanhar todo o trabalho a realizar e dar os parabéns por esta iniciativa de pensar o futuro a longo prazo. -----

Cá estaremos para acompanhar e para analisar. -----



Muito obrigado.” -----

= **NUNO MIGUEL GONÇALVES BAPTISTA PEREIRA**, Representante Grupo Municipal PS, expôs o seguinte: “Queremos também agradecer a apresentação que foi aqui feita. -----

Em relação ao senhor Presidente de Câmara, o que lhe pedíamos era algo, que achamos que tem falhado nos últimos anos, que esta informação chegue à população, a questão da reabilitação, dos benefícios da reabilitação. Sabemos que já foi, por diversas vezes, sustentadas ações de formação, mas acho que era importante, dar esta informação à população. -----

Quem olhar para a cidade vê que, e como vimos, há muita coisa para recuperar, mesmo no centro, que acaba por ser a imagem da cidade, por isso, é de fazer mais ações de explicação, dar a perceber às pessoas que realmente é interessante recuperarem o edificado que existe, que pode ser reabilitado e que há grandes benefícios com esta alteração da ORU.” -----

----- **SUBMETIDA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, FOI A PROPOSTA APROVADA, POR UNANIMIDADE – 36 PRESENCAS** -----

----- **APROVADO EM MINUTA** -----

\*\*\*\*\*

\*\*\*

**03 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – “P184/2026 – CONCESSÃO DE USO PRIVATIVO DO DOMÍNIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE OURÉM PARA INSTALAÇÃO E EXPLORAÇÃO PUBLICITÁRIA DE MOBILIÁRIO URBANO NAS CIDADES DE OURÉM E FÁTIMA (1197/2026)”** -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **Ofício n.º 42317/2026**, datado de **2026.05.06**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2026.05.04, solicitando, a este órgão deliberativo, a apreciação e votação da matéria citada em epígrafe, nos termos da alínea q), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual. -----

----- Foi ainda remetida documentação anexa ao processo, a qual foi dada a conhecer a todos membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “Na sequência da informação registada sob o n.º 1197/2026, da **Secção de Licenciamentos Não Urbanísticos**, foram apresentados o



Programa de Procedimento e o Caderno de Encargos, instruídos com uma informação, datada de 22 de abril findo, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de concurso público, por lotes, com publicação no Jornal Oficial da União Europeia, nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos, pelo prazo de cinco anos. -----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 24 também do mês findo, a dar conta de que concorda com o procedimento e as peças propostas, salientando que, dado tratar-se de concessão do domínio público, a aprovação do ato é da competência do órgão deliberativo. -----

---- (Aprovado em minuta)” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- **SUBMETIDA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, FOI A PROPOSTA APROVADA, POR UNANIMIDADE – 36 PRESENCAS** -----

----- APROVADO EM MINUTA -----

\*\*\*\*\*

\*\*\*

----- Neste momento, entrou na sala, o membro da Assembleia Municipal: -----

----- Engrácia Maria Vieira Marques Carriço -----

\*\*\*\*\*

\*\*\*

**04 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – “P250A/2025 – REQUALIFICAÇÃO URBANA – RUA SÃO JOÃO DE EUDES, FÁTIMA – TROÇO 1 (86612/2025)” – RETIFICAÇÃO DOS COMPROMISSOS PLURIANUAIS** -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **Ofício n.º 42323/2026**, datado de **2026.05.06**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2026.05.04, solicitando, a este órgão deliberativo, a retificação dos compromissos plurianuais, para os anos económicos de 2026 e 2027, conforme se passam a especificar: -----

----- Ano 2026 – 1.141.873,81€; -----



----- Ano 2027 – 1.758.744,08€; -----

----- Foi ainda remetida documentação anexa ao processo, a qual foi dada a conhecer a todos membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “Relativamente à empreitada designada em epígrafe, na reunião de 01 de setembro de 2025, a Câmara deliberou solicitar à Assembleia Municipal, autorização para assunção dos compromissos plurianuais, nomeadamente 2.144.667,36€ em 2026 e 1.286.800,42€ em 2027. -----

---- Nesta reunião foi apresentado o Relatório final registado sob o n.º 86.612-A/2025, do **Júri** designado para o presente procedimento, instruído com a respetiva minuta do contrato a celebrar com a firma **Construções Martins & Reis, Limitada**, sediada na Estrada de Alvega, n.º 1214, da Freguesia de Atouguia, deste concelho, para efeitos do mencionado em epígrafe, pelo valor de 2.736.431,97€ + IVA (valor da sua proposta) e pelo prazo de execução de 480 dias. -----

---- (Aprovado em minuta)” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- **SUBMETIDA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, FOI A PROPOSTA APROVADA, POR UNANIMIDADE – 37 PRESENCAS** -----

----- APROVADO EM MINUTA -----

\*\*\*\*\*

\*\*\*

**05 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – “P206/2026 – AMPLIAÇÃO DO CENTRO ESCOLAR BEATO NUNO (44554/2026)” – ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS** -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **Ofício n.º 47971/2026**, datado de **2026.05.19**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2026.05.18, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso), autorização para assunção do montante de 419.135,97 EUROS, no ano económica de 2027. -----



----- Foi ainda remetida documentação anexa ao processo, a qual foi dada a conhecer a todos membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “Foi apresentado o processo registado sob o n.º 44.554/2026, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, instruído com o Programa do Procedimento e o Caderno de Encargos para efeitos do designado em epígrafe e ainda com uma informação, datada de 13 de maio em curso, daquele serviço, a propor a escolha do procedimento de concurso público, nos termos da alínea b), do artigo 19.º, do Código dos Contratos Públicos, pelo preço base de 395.411,29€ + IVA e pelo prazo de execução de 240 dias, dando conta, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, de que a fixação do preço baseou-se em obras da mesma natureza. -----

---- O processo encontra-se igualmente instruído com o projeto de execução, aprovado por deliberação de 17 de março de 2025. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo, uma informação, datada também de 13 do corrente mês, a dar conta de que concorda com o procedimento e as peças propostas, salientando a existência de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta)” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- **SUBMETIDA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, FOI A PROPOSTA APROVADA, POR UNANIMIDADE – 37 PRESENÇAS** -----

----- **APROVADO EM MINUTA** -----

\*\*\*\*\*

\*\*\*

**06 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – “P208/2026 – CONSTRUÇÃO DA RUA DAS SERRADAS E OBRAS DE URBANIZAÇÃO ADJACENTES – OURÉM (24167/2016)” – ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS** -----



----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **Ofício n.º 47976/2026**, datado de **2026.05.19**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2026.05.18, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso), autorização para assunção dos compromissos plurianuais: -----

----- Ano 2026 – 266.429,10€ -----

----- Ano 2027 – 1.332.145,47€ -----

----- Foi ainda remetida documentação anexa ao processo, a qual foi dada a conhecer a todos membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “Na reunião de 01 de setembro de 2025, a Câmara deliberou aprovar o projeto de execução então apresentado pela Divisão de Projetos Técnicos, condicionado à receção dos pareceres da Be Water, S.A. e da E-REDES – Distribuição de Eletricidade, S.A.. -----

---- Nesta reunião foi apresentada a proposta de realização de despesa registada sob o n.º 24.167/2026, da **Divisão de Projetos Técnicos**, instruída com a versão final do projeto, para efeitos do designado em epígrafe, pelo valor de 1.508.089,22€ + IVA e pelo prazo de execução de 365 dias e com o Programa do Procedimento e o Caderno de Encargos. -----

---- Do processo fazem ainda parte as informações, datadas de 13 de maio em curso, que se passam a especificar: -----

- Do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de concurso público, nos termos da alínea b), do artigo 19.º, do Código dos Contratos Públicos, pelos referidos preço base e prazo de execução, dando conta, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, que a fixação do preço, baseou-se em procedimentos anteriores da mesma natureza e que a decisão da não adjudicação por lotes, justifica-se pelo facto de se tratar de uma obra de dimensão reduzida, cuja integração de várias atividades estão relacionadas entre si. -----

---- Termina a referir que a Lei n.º 73-A/2025, de 30 de dezembro (Orçamento de Estado para 2026), no seu artigo 254.º, estabelece que a obrigatoriedade de revisão do projeto de execução



apenas produza efeito a partir da entrada em vigor do diploma que aprovar a sua regulamentação; -----

Do **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, a dar conta de que concorda com o procedimento e as peças propostas, salientando a existência de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta)” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- **SUBMETIDA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, FOI A PROPOSTA APROVADA, POR UNANIMIDADE – 37 PRESENCAS** -----

----- APROVADO EM MINUTA -----

\*\*\*\*\*

\*\*\*

----- Neste momento, ausentou-se da sala, o membro da Assembleia Municipal: -----

----- Paulo Luís Marques Nunes -----

\*\*\*\*\*

\*\*\*

**07 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – “P209/2026 – REABILITAÇÃO DA PISTA DE ATLETISMO DE FÁTIMA – FREGUESIA DE FÁTIMA (51278/2025)” – ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS** -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **Ofício n.º 47994/2026**, datado de **2026.05.19**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2026.05.18, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso), autorização para assunção dos compromissos plurianuais: -----

----- Ano 2026 – 1,00€ -----

----- Ano 2027 – 580.353,24€ -----



----- Foi ainda remetida documentação anexa ao processo, a qual foi dada a conhecer a todos membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “Foi apresentada a proposta de realização de despesa registada sob o n.º 51.278/2025, da **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, instruída com o projeto de execução, para efeitos do designado em epígrafe (composto por memória descritiva e justificativa, peças desenhadas, Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição, Plano de Segurança e Saúde e estimativa orçamental, no valor de 547.504,00€ + IVA), com o Programa do Procedimento e o Caderno de Encargos e ainda com uma informação, datada de 13 de maio em curso, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de concurso público, nos termos da alínea b), do artigo 19.º, do Código dos Contratos Públicos, pelo referido preço base e pelo prazo de execução de 60 dias. Termina a referir, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, que a fixação do preço, baseou-se em custos médios unitários de procedimentos anteriores da mesma natureza e que a decisão da não contratação por lotes, justifica-se pelo facto de os trabalhos estarem interligados e sobrepostos. -----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo, uma informação, datada também de 13 do corrente mês, a dar conta de que concorda com o procedimento e as peças propostas, salientando a existência de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta)” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- **SUBMETIDA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, FOI A PROPOSTA APROVADA, POR UNANIMIDADE – 36 PRESENCAS** -----

----- APROVADO EM MINUTA -----

\*\*\*\*\*

\*\*\*



----- Neste momento, regressou à sala, o membro da Assembleia Municipal: -----

----- Paulo Luís Marques Nunes -----

\*\*\*\*\*

\*\*\*

**08 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – “P210/2026 – MANUTENÇÃO DO RELVADO DO ESTÁDIO PAPA FRANCISCO – FÁTIMA, DURANTE 3 ANOS (37093/2026)” – ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS -----**

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **Ofício n.º 48007/2026**, datado de **2026.05.19**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2026.05.18, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso), autorização para assunção dos compromissos plurianuais: -----

----- Ano 2026 – 27.675,00€ -----

----- Ano 2027 – 110.700,00€ -----

----- Ano 2028 – 110.700,00€ -----

----- Ano 2029 – 83.025,00€ -----

----- Foi ainda remetida documentação anexa ao processo, a qual foi dada a conhecer a todos membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “No seguimento da proposta de realização de despesa registada sob o n.º 37.093/2026, do **Serviço de Associativismo, Desporto e Juventude**, foram apresentados o Programa do Procedimento e o Caderno de Encargos, para efeitos do designado em epígrafe, instruídos com uma informação, datada de 13 de maio em curso, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de concurso público, nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos, pelo preço base de 270.000,00€ (isento de IVA), dando conta, em cumprimento do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, de que a fixação do preço baseou-se em procedimentos semelhantes e de que a decisão da não contratação por lotes, deve-se ao facto de se tratar de uma manutenção contínua com trabalhos específicos. -----



---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 14 também de maio corrente, a referir que a despesa dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta)” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- **SUBMETIDA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, FOI A PROPOSTA APROVADA, POR UNANIMIDADE – 37 PRESENCAS** -----

----- APROVADO EM MINUTA -----

\*\*\*\*\*

\*\*\*

**09 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EDIFÍCIO SITO NO GAVETO DA RUA TENENTE CORONEL MOREIRA LOPES COM A RUA DOS COMBATENTES DA GRANDE GUERRA – FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA PIEDADE – OURÉM – ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS** -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **Ofício n.º 47966/2026**, datado de **2026.05.19**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2026.05.18, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso), autorização para assunção dos compromissos plurianuais: -----

----- Ano 2026 – 70.000,00€ -----

----- Ano 2027 – 160.000,00€ -----

----- Foi ainda remetida documentação anexa ao processo, a qual foi dada a conhecer a todos membros constituintes do plenário. -----



----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “Foi apresentado o relatório de avaliação registado sob o n.º 6174/2026, elaborado pelo perito da Lista Oficial do Ministério da Justiça, **Eng. António Augusto Nogueira Narciso**, sobre o prédio urbano com a área total de 920,00 m<sup>2</sup>, sito no gaveto da Rua Tenente Coronel Moreira Lopes com a Rua Combatentes da Grande Guerra, da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, deste concelho, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 227 e não descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém, necessário à conclusão da execução da obra de requalificação urbana da área envolvente às referidas ruas, instruído com o relatório de reunião realizada no **Gabinete da Presidência**, com vista à sua aquisição, pelo valor total de 230.000,00€, propriedade dos herdeiros de **António Luís Seabra**. -----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 13 do mês corrente, a dar conta de que a despesa emergente da aquisição em referência dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta)” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- **SUBMETIDA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, FOI A PROPOSTA APROVADA, POR UNANIMIDADE – 37 PRESENCAS** -----

----- APROVADO EM MINUTA -----

\*\*\*\*\*

\*\*\*

## **10 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – CENTRO SOCIAL DE RIBEIRA DO FÁRRIO – PROPOSTA DE PROTOCOLO – ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS** -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **Ofício n.º 48016/2026**, datado de **2026.05.19**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2026.05.18,



solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso), autorização para assunção dos compromissos plurianuais: -----

----- Ano 2026 – 114.309,29€ -----

----- Ano 2027 – 114.309,29€ -----

----- Foi ainda remetida documentação anexa ao processo, a qual foi dada a conhecer a todos membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “Foi apreciada a proposta de texto de protocolo registada sob o n.º 74.761-A/2025, a celebrar com o **Centro Social de Ribeira do Fárrio**, com sede na Rua Padre João Pereira, n.º 2, em Fárrio, da União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais deste concelho, com o objetivo de apoiar financeiramente, até ao montante de 228.618,58€, os encargos decorrentes das obras de construção da sua Unidade de Cuidados Continuados, válido até que ocorra a justificação do montante inerente à última prestação relativa ao apoio. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 13 do mês em curso, a dar conta de que a despesa dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta)” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- **SUBMETIDA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, FOI A PROPOSTA APROVADA, POR UNANIMIDADE – 37 PRESENCAS** -----

----- APROVADO EM MINUTA -----

\*\*\*\*\*

\*\*\*



**11 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – CONFEÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES – ANO LETIVO 2026/2027 – PROPOSTAS DE CONTRATOS – ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS -----**

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **Ofício n.º 47734/2026**, datado de **2026.05.19**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2026.05.18, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso), autorização para assunção dos compromissos plurianuais: -----

----- Ano 2026 – 304.569,13€ -----

----- Ano 2027 – 597.248,17€ -----

----- Foi ainda remetida documentação anexa ao processo, a qual foi dada a conhecer a todos membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “Foi apreciada a informação registada sob o n.º 32.244/2026, da **Divisão de Educação**, a dar conta de que, o valor a contratualizar com as entidades prestadoras do serviço de confeção e acompanhamento de refeições escolares às crianças do Pré-escolar e aos alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico, integradas nos estabelecimentos de ensino deste concelho, é de 901.817,29 euros, correspondente ao período entre 01 de setembro de 2026 e 31 de julho de 2027. -----

---- O processo encontra-se instruído com as propostas de contratos a celebrar com as referidas entidades. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 13 de maio em curso, a dar conta de que a despesa dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta)” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, registou-se a intervenção do membro da Assembleia Municipal:



----- **JOÃO FILIPE MENDES DE OLIVEIRA**, Grupo Municipal PS, expôs o seguinte:

**“Exmo. Senhor presidente da Assembleia -----**

Minhas senhoras e meus senhores -----

Tal como o senhor presidente da câmara, eu e milhares de oureenses temos filhos nas escolas do concelho e conhecemos por experiência própria o que é a alimentação escolar. Em resumo, sempre que possível os alunos fogem de ir à cantina. Quanto mais velhos, mais alternativas encontram. Ou almoçam às três da tarde, quando chegam a casa ou comem uma tosta qualquer no bar. -----

Duas condicionantes maiores têm impedido que se coma com qualidade nas escolas e as principais vítimas são os alunos. -----

Primeira condicionante são as imposições dietéticas fundamentalistas, com limitações de temperos, sal, glúten, alergénicos, gorduras, proteínas, açúcar, tudo muito científico e tudo muito sem sabor. -----

Segunda condicionante, poupar a todo o custo. Por determinação superior, uma refeição escolar (sopa, pão, prato e fruta) não pode ter um custo superior a 3 euros. Isto é metade do que custa uma dose pré-cozinhada num supermercado. Além disso, o número de funcionárias nas cantinas atingiu níveis mínimos que desafiam a imaginação. Como resultado: os produtos são pobres, as refeições são sem sabor. Os alunos evitam ir à cantina e quando vão deixam mais de metade no prato. Significa menos refeições servidas e doses minúsculas. Poupa-se em pessoal, poupa-se em ingredientes, poupa-se em quantidades. Poupança em toda a linha no imediato, à custa das gerações futuras que assim se alimentam mal. -----

Por vezes há a ideia de que os pais deveriam frequentar as cantinas regularmente para fiscalizar, mas é um engano. O desabafo que ouço regularmente à cozinheira da minha escola é o seguinte: “Professor, nós temos de trabalhar com o que nos mandam”. Que é como quem diz, se não nos mandam carne ou peixe frescos, temos de usar sempre ultracongelados e comidas pré-processadas. -----



É verdade que as autarquias, a quem agora é atribuída a gestão das cantinas, têm pouca margem de manobra, face às regras que estão fixadas. Mas também é verdade que a política é a arte de encontrar soluções em condições impossíveis. -----

É urgente que o património gastronómico nacional seja considerado um ativo importante, que as novas gerações tenham acesso a comida de qualidade. E para isso é preciso alterar as regras que condicionam as escolhas dos decisores. Cabe aos autarcas levar a debate este problema. -----

Obrigado” -----

----- Tomando a palavra, o PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL referiu o seguinte: “Já na sessão anterior se promoveu aqui o debate no que diz respeito à qualidade da alimentação nas cantinas escolares. -----

A questão agora levantada, ainda vem corroborar mais a iniciativa que a senhora Diretora do Agrupamento Escolar de Caxarias teve, em convidar os pais/encarregados de educação para, com frequência e sempre que o desejarem, almoçarem na cantina da escola frequentada pelo seu educando. -----

Portanto, ressalvo esta iniciativa que ainda se reforça de mais positiva com aquilo que acabou de ser dito. -----

Obrigado” -----

----- Tomando a palavra, o PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL referiu o seguinte: “Penso que na última Assembleia Municipal, esta questão já foi aqui reportada e eu disse, e vou agora repetir, durante o ano letivo todo, tivemos duas reclamações, portanto, diz bem daquilo que é ou não a qualidade que se faz no nosso concelho e nas cantinas escolares do nosso concelho. -----

Obviamente que eu também tenho um filho. Também sei aquilo que ele me diz quando não come na cantina e por isso também me preocupa como é óbvio, mas aquilo que eu aqui disse, as pessoas não devem ter qualquer tipo de problema e reclamar se entendem que as coisas não estão bem e em que é que não estão bem, porque, se por um lado, e penso que todos sabemos, e o senhor deputado também o sabe bem, que temos estado com restrições em



termos de contratação pública, porque nós temos que lançar concursos públicos abertos a qualquer concorrente, portanto, não podemos discriminar ninguém porque a concorrência não deixa fazer isso e nem queremos fazer isso como é óbvio. Mas, por outro lado, também sabemos que, por vezes, a qualidade não é a melhor. -----

Nada tenho a apontar aos trabalhadores do Município que prestam este serviço. Fazem o melhor que podem com as condições que têm. -----

Como lhe disse, não temos muito em como alterar, enquanto a legislação nacional não for alterada e eventualmente poder haver outro tipo de fatores que possam influenciar a decisão final de adjudicação. -----

Admito que possam haver concelhos com alguns critérios subjetivos na apreciação das diversas propostas que são apresentadas, mas geralmente onde isso acontece, o processo acaba sempre em Tribunal, porque os critérios objetivos ou subjetivos, deferem para cada um, se para mim o verde é melhor, para outro o amarelo já pode ser melhor e, portanto, há sempre critérios e há sempre dificuldades. -----

O que nos traz aqui é uma preocupação também nossa, mas não temos em como fazer diferente. -----

Recomendo-lhe, enquanto professor, porque penso que também almoça de vez em quando na cantina escolar, que quando encontrar algum problema, reporte a quem de direito, neste caso ao Município, porque a qualidade dos alimentos é fornecida por uma empresa terceira, mas, se reclamar em relação à ementa, essa já é feita por nós e, eventualmente, poderemos ajudar, e pode-nos também ajudar a melhorar essa mesma ementa. -----

Muito obrigado.” -----

----- **SUBMETIDA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, FOI A PROPOSTA APROVADA, POR UNANIMIDADE – 37 PRESENCAS** -----

----- **APROVADO EM MINUTA** -----

\*\*\*\*\*

\*\*\*



**12 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – PROGRAMA DE EXPANSÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR – ANO LETIVO 2026/2027 – PROPOSTA DE PROTOCOLO – ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS -----**

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **Ofício n.º 47737/2026**, datado de **2026.05.19**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2026.05.18, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso), autorização para assunção dos compromissos plurianuais: -----

----- Ano 2026 – 70.657,20€ -----

----- Ano 2027 – 123.650,10€ -----

----- Foi ainda remetida documentação anexa ao processo, a qual foi dada a conhecer a todos membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “No âmbito das Atividades de Animação e Apoio à Família, na vertente do prolongamento de horário para as crianças integradas na educação Pré-escolar, nos estabelecimentos de ensino deste concelho, foi apresentada a informação registada sob o n.º 32.218/2026, da **Divisão de Educação**, a dar conta de que o valor estimado para a execução do referido serviço, no período compreendido entre 01 de setembro de 2026 e 31 de julho de 2027, é de 194.307,30 euros. -----

---- O processo encontra-se instruído com a proposta de protocolo de colaboração a celebrar com as entidades prestadoras do serviço acima mencionado. -----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 13 de maio em curso, a dar conta de que a despesa dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta) -----



----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- **SUBMETIDA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, FOI A PROPOSTA APROVADA, POR UNANIMIDADE – 37 PRESENCAS** -----

----- APROVADO EM MINUTA -----

\*\*\*\*\*

\*\*\*

**13 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR – 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO – ANO LETIVO 2026/2027 – ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS** -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **Ofício n.º 47730/2026**, datado de **2026.05.19**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2026.05.18, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso), autorização para assunção dos compromissos plurianuais: -----

----- Ano 2026 – 128.900,00€ -----

----- Ano 2027 – 161.100,00€ -----

----- Foi ainda remetida documentação anexa ao processo, a qual foi dada a conhecer a todos membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “Foi apresentada a informação registada sob o n.º 38.348/2026, da **Divisão de Educação**, que a seguir se reproduz na íntegra: “Com o intuito de preparar o próximo ano letivo 2026/27 e para podermos manter a oferta de Atividades de Enriquecimento Curricular, oferta obrigatória, aos alunos do 1º ciclo do Ensino Básico, sugere-se que se programe o mesmo à semelhança do ano anterior, isto é, envolvendo as seguintes entidades: -----

| <b>Entidade</b>                       | <b>NIPC</b> |
|---------------------------------------|-------------|
| Município de Ourém                    | 501 280 740 |
| Agrupamento de Escolas de Caxarias    | 600 079 163 |
| Agrupamento de Escolas de Ourém       | 600 082 881 |
| Agrupamento de Escolas Conde de Ourém | 600 082 385 |



|                                                       |             |
|-------------------------------------------------------|-------------|
| INSIGNARE – Associação de Ensino e Formação           | 502 964 685 |
| Ourearte – Escola de Música e Artes de Ourém          | 506 518 604 |
| CMAC – Conservatório de Música e Artes do Centro, CRL | 514 061 758 |

Para que o programa, no ano letivo 2026/2027, seja viável é imprescindível que os Agrupamentos de Escolas flexibilizem os horários curriculares de forma a que os alunos possam ter as Atividades de Enriquecimento Curricular no início da manhã (9:00-11:00 ou 9:00-12:00) ou no início da tarde (13:30-15:30), para além do horário das 15:30 às 17:00. Só assim será possível atribuir aos docentes das Atividades de Enriquecimento Curricular horários sustentáveis, atribuindo-lhes turmas com atividades distribuídas entre as 9:00 e as 17:00. -----

---- Em reuniões realizadas com os Agrupamentos de Escolas, foi decidido que cada agrupamento organizaria os seus horários, compatibilizando as horas das aulas curriculares com as de Atividades e Enriquecimento Curricular. Nas escolas mais pequenas, foram associados todos os alunos na mesma turma, procurando rentabilizar recursos e evitar duplicação de transportes. -----

---- O valor hora/turma proposto para pagamento às entidades prestadoras dos serviços é de 18,00€, prevendo-se que o próximo ano letivo tenha 37 semanas letivas. -----

---- Tendo em conta o plano de pagamento do ano letivo 2025/2026, prevê-se que a despesa referente às Atividades de Enriquecimento Curricular para o ano letivo 2026/2027 seja de 290.000,00€, 128.900€/ano civil 2026 e 161.100,00€/ano civil 2027. -----

---- Face ao exposto e no âmbito da preparação do ano letivo 2026/2027, propõe-se a adoção das diligências conducentes à aprovação, pelo órgão executivo, da realização de Atividades de Enriquecimento Curricular. -----

---- Salaria-se que os valores descritos (despesa do Município e comparticipação do Ministério da Educação), poderão alterar em função das seguintes condicionantes: -----

- a comparticipação financeira do Ministério da Educação poderá diminuir, devido ao número de alunos; -----
- a comparticipação financeira do Ministério da Educação poderá diminuir, com a dedução do montante correspondente às atividades lecionadas por parte dos docentes dos agrupamentos de escolas. -----



---- À consideração superior,”. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe do Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, por impedimento legal do Chefe da Divisão de Gestão Financeira, exarou no processo uma informação, datada de 13 de maio em curso, a dar conta de que a referida despesa dispõe de fundos disponíveis em montante suficiente, em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta)” -----

----- Tomando a palavra, o PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL referiu o seguinte: “Como tive oportunidade de dizer na conferência de líderes, estamos a tentar que no próximo ano possamos ter aqui uma nova atividade de enriquecimento curricular, a literacia financeira para os mais novos, o que nos parece importante, tendo em consideração tudo aquilo que hoje nos rodeia e tudo aquilo que é necessário. -----

Esta nova atividade parece-nos importante no futuro. -----

Muito obrigado.” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, registou-se a intervenção do membro da Assembleia Municipal: -----

= **NUNO MIGUEL GONÇALVES BAPTISTA PEREIRA**, representante Grupo Municipal PS, expôs o seguinte: “Na reunião de líderes, como o senhor Presidente de Câmara acabou de referir, foi um assunto aflorado e nós ficámos de trazer algumas ideias de futuras AECs que temos aqui e faremos chegar ao senhor ao senhor Presidente de Câmara. -----

São sugestões como por exemplo pequenos exploradores, cidadania na prática, entre outras coisas, à semelhança de outros programas também utilizados noutros concelhos. -----

Outra questão, é um problema que o senhor Presidente da Câmara, com certeza, conhece melhor que nós, tem a ver com os prestadores de serviços das AECs, serem normalmente mal pagos, o que dificulta muito que apareçam pessoas com qualidades. -----

Não sei se é possível, a nível de contratação pública, aumentar esses pagamentos para que possam acesso a outro tipo de qualidade na prestação de serviços. -----



Se for possível, acho que era um campo muito interessante a fomentar, que houvesse mais qualidade nas AECs, 99% dos miúdos, muitos deles é a possibilidade de terem uma atividade diferente da escola. -----

Muito obrigado.” -----

----- **SUBMETIDA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, FOI A PROPOSTA APROVADA, POR UNANIMIDADE – 37 PRESENCAS** -----

----- **APROVADO EM MINUTA** -----

\*\*\*\*\*

\*\*\*

#### **14 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – FREGUESIA DE RIO DE COUROS – PROPOSTA DE PROTOCOLO** -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **Ofício n.º 48024/2026**, datado de **2026.05.19**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2026.05.18, solicitando, a este órgão deliberativo, a apreciação e votação da matéria em epígrafe, nos termos da alínea j) do n.º 1, do art.º 25.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, através da celebração de protocolo. -----

----- Foi ainda remetida documentação anexa ao processo, a qual foi dada a conhecer a todos membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “Foi apresentado o texto de protocolo registado sob o n.º 111.356-A/2025, a celebrar com a **Freguesia de Rio de Couros**, sediada na Rua Gaspar Moreira, n.º 19, da dita freguesia, deste concelho, com o objetivo de apoiar financeiramente, até ao montante de 149.162,64€, os encargos decorrentes das obras de construção de uma creche, válido até que ocorra a justificação do montante inerente à última prestação relativa ao apoio. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 12 de maio em curso, a referir que a despesa emergente do apoio financeiro a atribuir, dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação



aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta)” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, registou-se a intervenção do membro da Assembleia Municipal: -----

= **JORGE MANUEL DIAS LOPES**, Presidente de Junta de Freguesia de Rio de Couros, expôs o seguinte: “Boa tarde a todos -----

Na pessoa do Sr. Presidente da Assembleia Municipal cumprimento todos os presentes e a quem nos ouve através dos meios de comunicação disponíveis. -----

Quero iniciar a minha intervenção por agradecer ao Município, na pessoa do Sr. Presidente Luís Albuquerque pelo apoio financeiro para a obra da creche em Rio de Couros. -----

É uma obra estruturante para a Freguesia e diria até para o Concelho. -----

A Junta de Freguesia fez uma candidatura no âmbito do PRR que foi aprovada com um financiamento de 168.000,00€. A obra foi adjudicada pelo valor de 439.929,50€. Para fazer face ao pagamento do restante montante à Empresa é necessário cerca de 272000,00€. -----

Sem o apoio do Município seria financeiramente impossível concretizar este projeto. -----

A resposta social creche é sem margem para dúvida, um fator de desenvolvimento local e regional, que vem colmatar uma necessidade de muitas famílias jovens que tem de se deslocar para outros locais fora da sua área de residência, o que por si só, cria dificuldades acrescidas no seu dia a dia. -----

O Executivo de Freguesia está empenhado em desenvolver e modernizar o território com projetos diferenciadores, que venham ao encontro das necessidades dos seus Fregueses e em particular dos casais mais jovens. -----

Estamos convictos que a creche irá contribuir para a fixação de pessoas nesta zona do concelho e contribuir para um desenvolvimento equilibrado, sustentado e harmonioso de todo o Município como um desígnio deste Executivo Municipal. -----

Mais uma vez agradeço o apoio concedido.” -----



----- SUBMETIDA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, FOI A PROPOSTA APROVADA, POR  
UNANIMIDADE – 37 PRESENCAS -----

----- APROVADO EM MINUTA -----

\*\*\*\*\*

\*\*\*

**15 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – FREGUESIA DE OLIVAL**  
**– PROPOSTA DE PROTOCOLO -----**

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **Ofício n.º 48030/2026**, datado de **2026.05.19**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2026.05.18, solicitando, a este órgão deliberativo, a apreciação e votação da matéria em epígrafe, nos termos da alínea j) do n.º 1, do art.º 25.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, através da celebração de protocolo. -----

----- Foi ainda remetida documentação anexa ao processo, a qual foi dada a conhecer a todos membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “Foi apreciado o texto de protocolo registado sob o n.º 4176-A/2026, a celebrar com a **Freguesia de Olival**, sediada na Rua da Fonte, n.º 13, da dita freguesia, deste concelho, com o objetivo de apoiar financeiramente, até ao montante de 71.215,55€, os encargos decorrentes das obras de requalificação urbana da zona centro da freguesia, válido até que ocorra a justificação do montante inerente à última prestação relativa ao apoio. -----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 13 de maio em curso, a dar conta de que a despesa emergente dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta)” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, registou-se a intervenção do membro da Assembleia Municipal: -----



= **PEDRO MIGUEL MARQUES PEREIRA**, Presidente de Junta de Freguesia de Olival, expôs o seguinte: “Senhor Presidente, muito boa tarde. -----

Queria na sua pessoa cumprimentar a Mesa -----

O senhor Presidente da Câmara e o Executivo -----

Os meus colegas, deputados municipais e presidentes de junta. -----

Queria de forma muito rápida agradecer, em nome da Junta de Freguesia do Olival, e expressar desta forma o nosso reconhecimento à Câmara Municipal pelo apoio financeiro destinado à requalificação urbana do espaço central da Vila, na envolvente da Junta de Freguesia. -----

Esta intervenção irá afirmar aquele espaço como verdadeiro centro cívico, conferindo-lhe maior dignidade, identidade e centralidade em plena consonância com o seu estatuto de sede de freguesia, tornando-o mais atrativo, funcional e representativo da identidade local. -----

O investimento, estou certo, será sentido e reconhecido por toda a Comunidade. -----

Muito obrigado.” -----

----- **SUBMETIDA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, FOI A PROPOSTA APROVADA, POR UNANIMIDADE – 37 PRESENCAS** -----

----- **APROVADO EM MINUTA** -----

\*\*\*\*\*

\*\*\*

## **16 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – FEIROURÉM 2026 – REDUÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS (REGISTO N.º 41.519/2026)** -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **Ofício n.º 47719/2026**, datado de **2026.05.19**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2026.05.18, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos do artigo 34.º, do Regulamento e Tabela Geral de Taxas e Outras Receitas do Município de Ourém, conjugado com os n.º 2 e n.º 3, do artigo 16.º, da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, na sua redação atual, a redução em 50% da taxa referente à atribuição de espaço na FeirOurém 2026, como apoio nas despesas com os tratamentos terapêuticos que a requerente realiza com os seus descendentes. -----



----- Foi ainda remetida documentação anexa ao processo, a qual foi dada a conhecer a todos membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 41.519/2026, de munícipe, a solicitar, por motivos que especifica, a redução das taxas correspondentes à atribuição do direito de ocupação de espaço na Feirourém 2026.

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo a informação, datada de 13 do corrente mês, que se passa a transcrever: “Nos termos do artigo 34º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município de Ourém, a câmara municipal, por sua iniciativa ou a requerimento dos interessados poderá propor à assembleia municipal, reduzir em 50% os montantes de taxas ou outras receitas municipais, sendo complementarmente de observar o disposto no Regime Financeiro das Autarquias Locais, ou seja, a disposição de fundamento para a atribuição do referido benefício. -----

---- Deste modo, caso seja esse o entendimento superior (na circunstância representa um benefício de 75 euros, o qual será obrigatoriamente objeto de reporte à IGF, nos termos da lei).

---- À Consideração Superior (competência do órgão deliberativo)”. -----

---- (Aprovado em minuta)” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- **SUBMETIDA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, FOI A PROPOSTA APROVADA, POR UNANIMIDADE – 37 PRESENCAS** -----

----- **APROVADO EM MINUTA** -----

\*\*\*\*\*

\*\*\*

## **17 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – FEIROURÉM 2026 – REDUÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS (REGISTO N.º 41.586/2026)** -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **Ofício n.º 47713/2026**, datado de **2026.05.19**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2026.05.18, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos do artigo 34.º, do Regulamento e Tabela



Geral de Taxas e Outras Receitas do Município de Ourém, conjugado com os n.º 2 e n.º 3, do artigo 16.º, da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, na sua redação atual, a redução em 50% da taxa referente à atribuição de espaço na FeirOurém 2026, como apoio nas despesas com os tratamentos terapêuticos que a requerente realiza com a sua descendente. -----

----- Foi ainda remetida documentação anexa ao processo, a qual foi dada a conhecer a todos membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 41.586/2026, de munícipe, a solicitar, por motivos que especifica, a isenção do pagamento das taxas correspondentes à atribuição do direito de ocupação de espaço na Feirourém 2026. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo a informação, datada de 13 do corrente mês, que se passa a transcrever: “Nos termos do artigo 34º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município de Ourém, a câmara municipal, por sua iniciativa ou a requerimento dos interessados poderá propor à assembleia municipal, reduzir em 50% os montantes de taxas ou outras receitas municipais, sendo complementarmente de observar o disposto no Regime Financeiro das Autarquias Locais, ou seja, a disposição de fundamento para a atribuição do referido benefício. -----

---- Deste modo, caso seja esse o entendimento superior (na circunstância representa um benefício de 75 euros, o qual será obrigatoriamente objeto de reporte à IGF, nos termos da lei).

---- À Consideração Superior (competência do órgão deliberativo)”. -----

---- (Aprovado em minuta)” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- **SUBMETIDA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, FOI A PROPOSTA APROVADA, POR UNANIMIDADE – 37 PRESENCAS** -----

----- **APROVADO EM MINUTA** -----

\*\*\*\*\*

\*\*\*



## **18 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – FREGUESIA DE FÁTIMA**

### **– PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS -----**

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **Ofício n.º 47701/2026**, datado de **2026.05.19**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2026.05.18, solicitando, a este órgão deliberativo, a concessão de isenção do pagamento da verba de 887,40 euros, referente à utilização do Estádio Papa Francisco, conforme pedido efetuado pela Freguesia de Fátima. -----

----- Foi ainda remetida documentação anexa ao processo, a qual foi dada a conhecer a todos membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “A **Freguesia de Fátima**, através de carta eletrónica registada sob o n.º 40.202/2026, solicitou a isenção do pagamento das taxas associadas à cedência do Estádio Papa Francisco, no dia 31 de maio corrente, para a realização do evento “Jornadas Desportivas”. -----

---- Ouvido sobre o pedido, o **Serviço de Associativismo, Desporto e Juventude** exarou no processo uma informação, datada de 23 de abril findo, a dar conta de que a utilização do espaço tem um custo associado de 887,40€. -----

---- (Aprovado em minuta)” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- **SUBMETIDA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, FOI A PROPOSTA APROVADA, POR UNANIMIDADE – 37 PRESENCAS** -----

----- **APROVADO EM MINUTA** -----

\*\*\*\*\*

\*\*\*

## **19 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – GRUPO DESPORTIVO DA RIBEIRA DO FÁRRIO – PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS -----**

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **Ofício n.º 47693/2026**, datado de **2026.05.19**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2026.05.18,



solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos do n.º 2, do artigo 33.º, conjugado com o artigo 39.º, do Regulamento e Tabela Geral de Taxas e Outras Receitas do Município de Ourém, a concessão de isenção do pagamento da verba de 589,70 euros, referente à utilização do Pavilhão Municipal de Freixianda, conforme pedido efetuado pelo Grupo Desportivo da Ribeira do Fárrio – GRUDER. -----

----- Foi ainda remetida documentação anexa ao processo, a qual foi dada a conhecer a todos membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “Foi apresentada a carta eletrónica registada sob o n.º 42.277/2026, do **Grupo Desportivo da Ribeira do Fárrio (GRUDER)**, com sede na Rua Principal, n.º 77, em Ribeira do Fário, da União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, deste concelho, a solicitar a isenção do pagamento das taxas referentes à utilização do Pavilhão Municipal de Freixianda, para a realização do “Torneio Inter-Lugares 2026”, nos dias 22, 23 e 24 de maio e 04 de junho de 2026. -----

---- O **Serviço de Associativismo, Desporto e Juventude**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 06 de maio em curso, a dar conta de que o valor a isentar é de 589,70€. -----

---- (Aprovado em minuta)” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- **SUBMETIDA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, FOI A PROPOSTA APROVADA, POR UNANIMIDADE – 37 PRESENCAS** -----

----- **APROVADO EM MINUTA** -----

\*\*\*\*\*

\*\*\*

## **20 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – PCAND – PARALISIA CEREBRAL ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE DESPORTO – PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS**

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **Ofício n.º 47743/2026**, datado de **2026.05.19**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2026.05.18,



solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos do n.º 2, do artigo 33.º, conjugado com o artigo 39.º, do Regulamento e Tabela Geral de Taxas e Outras Receitas do Município de Ourém, a concessão de isenção do pagamento da verba de 212,30 euros, referente à utilização do Estádio Papa Francisco, conforme pedido efetuado pelo PCAND – Paralisia Cerebral Associação Nacional de Desporto. -----

----- Foi ainda remetida documentação anexa ao processo, a qual foi dada a conhecer a todos membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “Foi apresentada a carta eletrónica registada sob o n.º 38.654/2026, da **PCAND – Paralisia Cerebral Associação Nacional de Desporto**, com sede na Rua Nova do Casal dos Vagares, n.º 42, da Freguesia de Santo António dos Olivais, do Concelho de Coimbra, a solicitar a isenção do pagamento das taxas de utilização do Estádio Papa Francisco, sito em Fátima, deste concelho, para a realização do Campeonato Nacional de Tricicleta/Prova Nacional de Atletismo, no próximo dia 03 de junho.

---- O **Serviço de Associativismo, Desporto e Juventude**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 17 de abril findo, a dar conta de que o valor a isentar é de 212,30€. -----

---- (Aprovado em minuta)” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- **SUBMETIDA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, FOI A PROPOSTA APROVADA, POR UNANIMIDADE – 37 PRESENCAS** -----

----- APROVADO EM MINUTA -----

\*\*\*\*\*

\*\*\*

## **21 – PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO** -----

----- Tomando a palavra, o PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL questionou sobre eventuais intervenções por parte do público, tendo-se registado o seguinte pedido de intervenção: -----



----- JOÃO ANDRÉ SILVA, residente no concelho de Ourém, expôs o seguinte: “Boa tarde a todos. -----

Ex.mo Senhor, Presidente da Assembleia Municipal -----

Ex.mo Senhor, Presidente da Câmara Municipal -----

Ex.mos Senhores Vereadores -----

Ex.mos Senhores Deputados Municipais -----

Minhas Senhoras e meus Senhores -----

Em primeiro lugar, e enquanto empresário da área da comunicação exterior, quero congratular o Município de Ourém, na pessoa da Assembleia Municipal e do Executivo Municipal, pelo procedimento concursal de exploração do uso privativo do domínio público, equipamentos de comunicação inseridos em mobiliário urbano, em regime de exclusividade e por lotes, adjudicado em 2025, nomeadamente sinalética direcional e outdoors digitais. -----

Este passo foi, na minha opinião, muito importante para o concelho. -----

Não só já está a gerar receita para os munícipes como permitiu, em conjunto com os diferentes operadores adjudicatários no procedimento concursal e juntamente com o Município, identificar e remover suportes publicitários já existentes, que em muitos casos se encontravam degradados, sem manutenção, sem licença, sem qualquer cuidado estético e que, tendo em conta a evolução urbana que se tem visto em Ourém, nos últimos dez anos, já não estavam harmoniosamente inseridos no espaço público nem cumpriam qualquer função útil. -----

As pessoas não sabem, mas Ourém é hoje um exemplo a nível nacional no setor da comunicação exterior. -----

Poucos são ainda os municípios que avançam com este tipo de concessões em regime de exclusividade, conseguindo simultaneamente valorizar o espaço público, ordenar a comunicação exterior e criar oportunidades para as empresas locais, que passam a poder comunicar em locais apetecíveis, com elevado tráfego e devidamente enquadrados no equilíbrio urbano. -----

Estamos ao nível, arrisco aqui dizer, de Lisboa, Porto, Maia e Santa Maria da Feira. Por isso, Câmara Municipal e Assembleia Municipal deixo-vos o meu reconhecimento. -----



Posto isto, quero falar agora de propaganda política. -----

E vou direto ao que me traz aqui hoje. -----

Quero sensibilizar as forças políticas com assento nesta Assembleia Municipal para uma realidade que todos vemos no espaço público. -----

Existem, em vários pontos do concelho, suportes de comunicação política degradados, com ferrugem, tortos, sem qualquer manutenção, simplesmente abandonados, muitas vezes sem publicidade, sem informação e sem comunicação atualizada. -----

Alguns destes pórticos estão colocados em zonas muito estratégicas, visíveis e locais muito bonitos da nossa cidade. Por isso, considero importante quem representa os cidadãos, seja também o primeiro a dar o exemplo. -----

Bem sei que estes pórticos são geridos por empresas do meu próprio sector, que em alguns casos são as responsáveis para que os equipamentos cheguem a este estado. -----

Mas também sei, pela experiência que tenho, quando são pressionadas e devidamente orientadas pelos partidos políticos, agem com rapidez. Mas para isso é preciso vontade. É preciso haver sentido de responsabilidade por parte de quem utiliza, direta ou indiretamente, estes espaços. -----

Peço-vos, por isso, que sensibilizem as vossas estruturas locais, distritais ou nacionais, para intervirem junto destas empresas. -----

Peço-vos para pintar as vigas ferrugentas, para endireitar as chapas tortas, para remover pontas de papel autocolante soltas que, muitas vezes, acabam por cair nos passeios de Ourém. -----

Peço-vos, no fundo, para cuidar da imagem da nossa cidade. -----

Nos pórticos que estão em bom estado, mas vazios e sem qualquer comunicação, sensibilizo-vos, por favor, com o maior respeito e consideração a todos, que lhes deem uso. -----

Coloquem ali as vossas ideias, divulguem propostas para o concelho, partilhem iniciativas locais, comuniquem informação útil para a comunidade, aproveitem esses espaços para se aproximarem da população que, cada vez mais, se quer afastar da política, com desconfiança e distanciamento. -----



Estes pódicos podem e devem ser uma forma de proximidade, de esclarecimento e de participação cívica. -----

Quando a comunicação política não estiver a ser utilizada, que se possa pensar numa utilização pública, informativa ou comunitária, sempre dentro dos enquadramentos legais aplicáveis. -----

O espaço público é de todos e se queremos continuar a afirmar Ourém como o exemplo que já é, na organização, valorização e equilíbrio da comunicação exterior e harmonização do espaço público, todos temos de contribuir. -----

O município, os operadores, no meu caso, e sobretudo, as forças políticas, que são os pódicos que se encontram mais degradados, que passem a ter a verdadeira utilidade política e pública. Que comuniquem, que informem, que valorizem e que deixem de ser estruturas esquecidas no espaço público. -----

Bem-haja a todos.” -----

----- Tomando a palavra, o PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL referiu o seguinte: “Gostaria de saudar este município, João Silva. -----

Agradecer a sua vinda à Assembleia Municipal e a sua intervenção, porque me parece importante e pertinente. -----

Continuamos a ver em pontos estratégicos, como foi aqui dito, não só em Ourém, mas também e principalmente em Fátima, estruturas de partidos políticos que teimam a não serem retirados. Infelizmente não é caso virgem. Eu recordo-me, não há muito tempo, há dois anos ou três anos, que um Partido, entretanto foi extinto, esteve na Rotunda Norte, durante anos, se calhar dois ou três anos, um placar que tivemos muita dificuldade para que fosse retirado. -----

As pessoas não têm conhecimento, pensam que a Câmara tem competência para fazer isso, mas não podemos, por força da lei, retirar os placares, os outdoors das forças políticas. É exclusiva responsabilidade dos Partidos e nós não podemos sequer fazer alguma coisa. -----

O que podemos fazer é alertamos, e já temos feito esse trabalho, esses partidos políticos para que eles possam rapidamente retirar. -----



Efetivamente, passando a altura da campanha, há um prazo, dois ou três meses, mas todos entendem, porque eles estão um pouco espalhados por todo o país e as empresas não podem chegar a todo o lado. -----

Mas, parece-me que agora está mais do que na hora de que isso possa acontecer, ainda para mais, agravado com a situação da tempestade Kristin, que deteriorou muito e vandalizou muitos desses outdoors e isso deixa-nos preocupados. -----

E, às vezes ainda é mais preocupante, quando pessoas que têm responsabilidades políticas, quando nós próprios decidimos alterar a sinalética direcional e sinalética publicitária nas cidades de forma a que aqueles a que as cidades também possam ser mais limpas, possam ter um aspeto visual diferente, criticam o facto de nós não o fazermos ao mesmo tempo para todos, quando eles próprios têm das suas campanhas políticas esses placares a envergonhar quem nos visita. -----

E, portanto, antes de falar e publicar nas redes sociais alguma coisa a criticar o Município por não o fazer em espaço público, que é da nossa responsabilidade, deviam também olhar para aquilo que não fazem enquanto responsáveis políticos e responsáveis por aqueles outdoors. Aproveitando também este momento, se o senhor Presidente me permite, dizer que nós, além destes contratos publicitários, destas concessões que estamos a fazer, e que hoje aqui aprovámos também mais dois ou três lotes, além daqueles que já estão neste momento em curso, temos em curso um procedimento para as cidades de Ourém e Fátima para remodelar toda as direcionais que existem no nosso concelho e que estão aqui já há muito tempo, muitas delas desatualizadas, seja em Ourém, seja em Fátima. Fátima, inclusivamente com algumas em mau estado, não só em termos de material, nomeadamente aquelas acastanhadas que já estão quase que sem, sem cor. -----

Vamos e temos em curso um procedimento de cerca de 100.000 € para recuperar todas as setas direcionais existentes nas cidades de Ourém Fátima, para que também o aspeto urbano seja muito melhorado em relação àquilo que temos hoje.” -----

Muito obrigado.” -----

\*\*\*\*\*



\*\*\*

----- Nos termos do Regimento da AMO, “(...) o texto das deliberações das sessões ou reuniões consideram-se aprovadas em minuta, salvo solicitação ou deliberação em contrário, sendo assinadas pelo Presidente.” -----

\*\*\*\*\*

\*\*\*

----- Concluída a ordem de trabalhos desta sessão extraordinária, o PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL deu esta por encerrada, pelas dezassete horas, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que, depois de aprovada, será assinada pelo Presidente da Assembleia Municipal. -----

----- O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL